

**Responsável Técnico Eng.º** Beatriz Aguilar de Souza

**CREA/SP:** 5070574593 – **ART:** 28027230210230336

**Proprietário/ Responsável pelo uso.:** Câmara Municipal de Pradópolis

**Local:** Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP

**Ocupação:** Grupo H, divisão H-4, Serviço Institucional/Repartição Pública

## **MEMORIAL DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

### **MEMORIAL DESCRITIVO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

#### **APRESENTAÇÃO**

**Edificação:** Câmara Municipal de Pradópolis

**Endereço:** Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP

**Área Construída:** 1.163,87 m<sup>2</sup>

**Responsável Pelo Uso:** Câmara Municipal de Pradópolis. – CNPJ/MF:  
01.926.718/0001-76

**Responsável Técnico:** Beatriz Aguilar de Souza

**CREA:** 5070574593

**ART:** 28027230210230336

**Classificação da Ocupação:** Grupo H - Tipo II Edificação Baixa Altura.

**Divisão:** H-4

**Altura último piso considerando subsolo:** Prédio Câmara Municipal – 5,90 metros.

**Carga de Incêndio:** 450MJ/m<sup>2</sup>

A Câmara Municipal de Pradópolis, localizada na cidade de Pradópolis/SP, Rua Sete de Setembro, 999 – Centro, possui área construída de 1.163,87 m<sup>2</sup>, cujo proprietário é Câmara Municipal de Pradópolis, apresenta o memorial de cálculos junto ao projeto técnico, visando à regularização junto ao Corpo de Bombeiros. Este projeto foi elaborado pela responsável técnica Beatriz Aguilar de Souza, cuja formação é Engenheira Civil de CREA: 5070574593.

### **ADAPTAÇÕES ÀS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – EDIFICAÇÕES EXISTENTES - INSTRUÇÃO TÉCNICA (IT N° 43/2019);**

O prédio da câmara municipal de Pradópolis, foi construído em 2001 e tendo o Alvará de licença de funcionamento em 05 de março de 2003, assim sendo adotamos o Decreto Estadual n° 63.911/18 para regularização de toda a construção existente, em relação aos dimensionamentos dos hidrantes e demais medidas de segurança contra incêndio.

No Decreto 63.911/2018 podemos encontrar a tabela 1 da classificação das edificações e áreas de risco quanto a ocupação e podemos classificar a edificação em estudo no Grupo H, Divisão H-4 e para encontrar as alturas podemos visualizar no CORTE AA PRÉDIO - PRANCHA 03/04, há o PAVIMENTO TÉRREO – PRANCHA 02/04: recepção, hall de entrada e exposição, sala de reunião, banheiros, arquivos, estoques, patrimônio, auditório (plateia e plenários) e tribuna; PAVIMENTO SUPERIOR – PRANCHA 02/04; gabinetes, recepção, administração, escritórios, arquivo, copa, área de serviço, banheiros e apoio/serviço; SUBSOLO- PRANCHA 02/04: banheiros e arquivo, podemos visualizar as alturas no CORTE AA e CORTE BB – PRANCHA 03/04, sendo assim devemos considerar a altura do piso superior de 5,90 metros considerando o subsolo, e na tabela 2 sabemos que a edificação é baixa altura de tipo II devido à altura do edifício ser menor que  $\leq 6,00$  metros. Já na tabela 3 podemos realizar a classificação do risco encontrado, que se adéqua no risco médio, pois sua carga de incêndio é igual a 450 MJ/m<sup>2</sup> conforme tabela do anexo A da IT14/19.

De acordo com a tabela 6H.2 do Decreto 63.911/19, temos as medidas de segurança contra incêndio Grupo H, Divisão H-4,  $h \geq$  a 6m, referente as Repartições Públicas temos:

- Acesso de viatura na Edificação;
- Segurança Estrutural Contra Incêndio;
- Controle de Materiais de Acabamento;
- Saídas de Emergência;
- Brigada de Incêndio;
- Iluminação de Emergência;
- Alarme de incêndio (os acionadores devem ser instalados nas áreas de circulação).
- Sinalização de Emergência;
- Extintores;
- Hidrantes e Mangotinhos.

**ART N° 28027230210230336**

PRADOPOLIS, 15 DE JULHO DE 2021

---

BEATRIZ AGUILAR DE SOUZA  
CREA: 5070574593

---

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS  
CNPJ: 01.926.718/0001-76